

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: Banco do Brasil S/A
 Agência Bancária: 1124-X Nome: MDE
 Conta Bancária: 6.685-0

Período: Fevereiro/2021

| | |
|---|-----------------|
| Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil | 1.266,61 |
|---|-----------------|

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|---------------------|---------------------|
| IPTU | - | - |
| ITBI | 1.879,10 | 8.484,20 |
| ISS | 8.286,13 | 14.599,77 |
| IRRF | 32.879,42 | 76.481,33 |
| Cota -Parte do FPM | 1.171.519,81 | 2.065.300,47 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 116,18 | 241,29 |
| Cota-Parte do ITR | - | 106,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 272.593,80 | 545.141,86 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.736,56 | 10.033,04 |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96) | - | - |
| Dívida Ativa dos Impostos | - | - |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | - | - |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar) | - | - |
| TOTAL (A) | 1.491.011,00 | 2.720.388,89 |

| RECURSOS DO FUNDEB | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-------------------|-------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B) | 289.593,21 | 524.164,61 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00) | 339.032,96 | 622.260,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00) | - | - |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|------------------|-------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL (C) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | - | - |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | - | - |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| ENSINO FUNDAMENTAL (D) | 50.903,55 | 110.232,12 |
| Contratação por tempo determinado | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.830,40 | 110.085,82 |
| Obrigações Patronais | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | - | - |
| Material de Consumo | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 73,15 | 146,30 |
| Obras e Instalações | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| | | | |
|--|--------------|------------------|-------------------|
| ENSINO MÉDIO | | - | - |
| Contratação por tempo determinado | | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | - | - |
| Obrigações Patronais | | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | | - | - |
| Material de Consumo | | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | - | - |
| Obras e Instalações | | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| ENSINO SUPERIOR | | - | - |
| Contratação por tempo determinado | | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | - | - |
| Obrigações Patronais | | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | | - | - |
| Material de Consumo | | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | - | - |
| Obras e Instalações | | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE | (E) | - | - |
| Contratação por tempo determinado | | - | - |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | - | - |
| Obrigações Patronais | | - | - |
| Diárias Pessoal Civil | | - | - |
| Material de Consumo | | - | - |
| Passagens e Despesas com Locomoção | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | - | - |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | - | - |
| Obras e Instalações | | - | - |
| Equipamentos e Material Permanente | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (F) | 50.903,55 | 110.232,12 |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|--------------|---------------|------------------|
| Educação Infantil | (G) | - | - |
| Ensino Fundamental | (H) | - | - |
| Ensino Médio | | - | - |
| Ensino Superior | | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE | (I) | - | - |
| TOTAL | (J) | - | - |

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

| OUTROS RECEBIMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|------------------|-------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher | 11.383,66 | 26.059,84 |
| Indenizações e Restituições da despesa | - | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,20 | 0,33 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis | - | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | 50.500,00 | 106.350,00 |
| TOTAL (K) | 61.883,86 | 132.410,17 |

| OUTROS PAGAMENTOS | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|--|-----------------|------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | 5.618,31 | 15.588,17 |
| Outros Pagamentos (a especificar) | - | - |
| TOTAL (L) | 5.618,31 | 15.588,17 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------------|----------|-----------|
| Educação Infantil | - | - |
| Ensino Fundamental | - | - |
| Ensino Médio | - | - |
| Ensino Superior | - | - |
| Demais Despesas consideradas na MDE | - | - |
| TOTAL (M) | - | - |

| | |
|---|-----------------|
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | 7.856,49 |
|---|-----------------|

| APURAÇÃO | % | |
|---|------------|------------|
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$ | 340.496,76 | 634.396,73 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$ | 22,84% | 23,32% |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$ | 340.496,76 | 634.396,73 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$ | 22,84% | 23,32% |

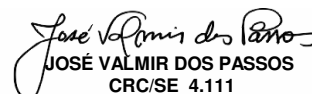
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

São Miguel do Aleixo, 26 de Fevereiro de 2021

JOSE GILTON DA COSTA MENESES
Prefeito Municipal


JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE 4.111